



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 159/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 29 de novembro de 2023, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº Complementar 20/2023** - Concede indenização por perdas inflacionárias no cartão alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pilar do Sul e dá outras providências, que tem por objetivo conceder a título de acréscimo excepcional no Cartão Alimentação para o mês de dezembro, no valor referente de R\$ 501,38 (quinhentos e um reais e trinta e oito centavos) aos funcionários da Câmara Municipal.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 203/2023**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar nº 20/2023**.

Pilar do Sul, 29 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ausente

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro